

**ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um. **Local:** Sede do Coren-BA,
2 sito na Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os):** Enf Jimi Hendrex Medeiros de Sousa - Presidente; Enf Holmes Rocha dos
4 Santos Filho - Vice-Presidente; Enfª Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Primeira Secretária;
5 Enf Plínio de Oliveira Borges - Segundo Secretário; Enfª Rosane Santiago Alves da Silva -
6 Primeira Tesoureira; Enfª Kátia Nascimento Gama - Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** Enfª Daniela Pinheiro dos Santos; Enfª Gabriela Souza de
8 Oliveira (participação online); Enfª Joice dos Santos Reis; Enf José Vicktor Oliveira Silva(
9 participação online); Enfª Natale Oliveira de Souza; Enfª Patrícia Sena Machado Oliveira Silva
10 (participação online); TE Gilma do Carmo Campos Alves; TE José Welton de Jesus; TE Josimari
11 Xavier dos Santos; TE Maria Ângela da Conceição; AE Ossimar Santos. **Conselheiros(as)**
12 **Suplentes convocados(as):** Enf Albert Ramon Oliveira Santos; TE Cristiane Moreira Azevedo.
13 **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do
14 quórum, deu-se início a 619ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e dez
15 minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). **1.2 Leitura de**
16 **Correspondências:** Leitura do Ofício Circular nº0005/2021/GAB/PRES encaminhada pelo
17 Cofen sobre o Curso de Formação de Novos Gestores- Módulo I, que será realizado em
18 formato online, nos dias três e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, das nove às
19 dezessete horas. As inscrições devem ser feitas pelo endereço eletrônico
20 (eventos@cofen.gov.br) e a programação do evento foi encaminhada para o endereço
21 eletrônico de todos os conselheiros. O presidente informa que o curso não é obrigatório, mas
22 ressalta a importância da participação de todos os conselheiros. **1.3 Aprovação de Ata:** A ata
23 618ª Reunião Ordinária do Plenário, foi lida e aprovada e aprovada pelo plenário. **1.4**
24 **Informes: 1.4.1** O presidente Jimi Informa que de acordo com o regimento, conselheiro não
25 pode assumir ou ser nomeado para cargo comissionado. Salienta ainda que conselheiro não
26 tem remuneração fixa, apenas verba transitória e circunstancial por comparecimento às
27 sessões de plenárias ordinárias e extraordinárias, bem como auxílio representação, sendo
28 deliberado este, mediante portaria baixado pela presidência, programado pelo Gabinete, na
29 reunião de diretoria e passado de forma programado para os conselheiros (as). **1.4.2** O
30 presidente informa que visitou a subseção de Feira de Santana, sendo possível fazer um
31 levantamento de todas as necessidades para melhorar o atendimento dessa subseção. **1.4.3**
32 O Presidente Jimi Medeiros informa que amanhã, quatorze de janeiro, será realizado uma
33 visita a subseção de Vitória da Conquista, acompanhado da primeira secretária, Giszele Paixão
34 e da assessora de fiscalização, Monique Martins, para conhecer essa subseção que encontra-
35 se funcionando presencialmente, mesmo no período de pandemia, mas que já foi autorizado
36 um GT realizar um planejamento para reabertura das outras subseções de Teixeira de Freitas,
37 Barreiras, Itabuna e Juazeiro, que estão funcionando de forma remota. Finaliza os informes
38 dizendo que esse é nosso empenho nesse mês de janeiro e fevereiro. [...] **II ORDEM DO DIA:**
39 **2.1 Aprovação do Calendário das RPOs 2021** – O presidente Jimi Medeiros inicia explicando
40 que todos os conselheiros efetivos devem participar das ROPs e que por medida de segurança
41 e margem de quórum convoca conselheiros suplentes, sendo determinado para essa reunião,
42 2 suplentes convocados. Faz um breve resumo sobre a ordem do dia, comunicando que a
43 pauta sobre aprovação do calendário anual deve ser validado em plenário, devido os feriados

ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

44 e os pontos facultativos interferir sobre o funcionamento do conselho e atendimento das
45 subseções. Explana que será apresentado para aprovação o calendário de pagamento de
46 Jetons e auxílio representação junto com os servidores, além da apresentação do Regimento
47 das Câmaras Técnicas e suas alterações, em especial a inclusão dos técnicos de enfermagem
48 como membro das CTs e dos grupos de trabalhos. E instituir duas comissões, sendo estas, de
49 fundo e convênios. E por último dois PADs, como relator responsável o Conselheiro Ossimar
50 Santos. O presidente diz que inicialmente a aprovação do calendário das ROPs foi discutida
51 pela direção e apresentado para o plenário. Sendo necessário validar nessa reunião que as
52 ROPs serão realizadas todas as quartas feiras, das 8 às 13h. O presidente relata que *na*
53 *pandemia foram autorizadas por este conselho a realização de plenárias virtuais. A gente está*
54 *fazendo a convocatória para o plenário presencial, porém aqueles que porventura, não*
55 *residem ou não estão na cidade, a gente autorizou que eles pudessem fazer esse*
56 *acompanhamento virtual. Existem três modalidades que a gente aqui pode instituir;*
57 *totalmente presencial, totalmente virtual ou fazer um plenário misto, presencial e com as*
58 *exceções, a gente trabalhar com a participação dos conselheiros de forma também virtual.*
59 *Então eu acho que a gente pode já partir para a votação. Então fica, as reuniões ordinárias de*
60 *plenário todas as quartas feiras, pela manhã.* O presidente delibera para votação, o plenário
61 homologa, por unanimidade, a aprovação do calendário das ROPs. O presidente Jimi Medeiros
62 explicação sobre a realização de rodízios com os conselheiros suplentes com o objetivo de
63 oportunizar a participação de todos os conselheiros. Reitera ainda a necessidade de justificar
64 ausência, com antecedência mínima de vinte quatro horas, caso o conselheiro não possa
65 comparecer as ROPs. E comunica que ficou instituído duas reuniões de diretoria por mês,
66 realizadas de forma quinzenal, nas segundas-feiras. E que geralmente nessas reuniões são
67 feitas antecipação das pautas das ROPs, alinhando para tratar nesta reunião. **2.2 Aprovação**
68 **do calendário anual 2021- O presidente apresenta a sistematização dos feriados e pontos**
69 **facultativo que antecede o feriado, sendo este objeto de aprovação** desse plenário para
70 evitar questionamento com os servidores e colaboradores do conselho. Então fica alinhado os
71 dias quinze de fevereiro que antecipa o feriado de carnaval; quatro de junho posterior ao
72 feriado corpus christ; seis de setembro que antecipa o feriado de sete de setembro; onze de
73 outubro que antecede o feriado Nossa Senhora de Aparecida; vinte e nove de outubro,
74 posterior ao dia do servidor público; primeiro de novembro que antecede o feriado de finados.
75 O presidente Jimi Medeiros coloca para avaliação e entendimento do plenário os pontos
76 facultativos que geralmente serão na segunda ou sexta-feira. O presidente fala que
77 geralmente nesses feriados as pessoas aproveitam esses feriados para momento de lazer e
78 melhor aproveitamento destes, com o ponto facultativo. Desta forma, submete para votação
79 do plenário essa decisão. A conselheira Gabriela por falha na conexão da internet, não
80 participou dessa votação, sendo aprovada esta pauta, pelos demais que estavam presentes.
81 O presidente Jimi coloca as possibilidades que podem ser implementadas com essa aprovação
82 supracitada; Coren abrirá normalmente; fechamento do conselho e os servidores
83 compensarão essas horas em outros dias ou fechamento do conselho, sem pagamento de
84 horas por parte dos servidores. Sendo essas três alternativas, com o entendimento da mesa
85 diretora que esse ponto facultativo não fosse necessário a compensação de horas, sendo
86 disponibilizado como folga. Entretanto, sendo colocado para votação do plenário e aprovado

ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

87 por unanimidade pelos conselheiros o ponto facultativo sem a necessidade de banco de horas
88 para compensar a folga. O presidente Jimi explana sobre a proposta de rodízio dos servidores
89 no período que antecede o Natal e Ano Novo, sendo estabelecido um grupo específicos de
90 servidores de cada setor para trabalharem nesse período de recesso para garantir a
91 continuidade dos serviços, sendo respectivamente dos dias vinte a vinte e três de dezembro
92 e vinte sete a trinta de dezembro esse revezamento com os profissionais. O presidente Jimi
93 Medeiros diz que com o propósito de não termos a sede e as subseções fechadas durante esse
94 período de recesso, esse foi o encaminhamento dado pela diretoria e trazida para o plenário
95 para votação. Abrindo deste modo, para votação dos conselheiros presentes e por
96 unanimidade é aprovado a proposta de revezamento dos servidores no período do recesso. O
97 presidente Jimi Medeiros traz em sua fala que *são medidas simples, mas que com certeza*
98 *contribui muito para aquela visão que nós temos de valorização dos servidores e empregados*
99 *públicos. Ok? Então, obrigado pela concordância com o encaminhamento da diretoria. **2.3**
100 **Aprovação do Calendário para pagamento de jetons e auxílio representação junto com os**
101 **servidores públicos** - O presidente Jimi Medeiros relata que foi feito um encaminhamento
102 junto a diretoria para que isso fosse votado na ROP e apresenta uma tabela com duas
103 propostas de pagamento. A primeira proposta que o jeton seja pago sempre no quinto dia útil
104 e o auxílio representação no oitavo dia útil de cada mês e a segunda proposta que ambos
105 sejam pagos juntos, sempre no oitavo dia útil de cada mês. Sendo apresentado as datas de
106 pagamento relacionadas a cada data do mês e logo em seguida abrindo para votação deste
107 plenário para proferirem a decisão. Com dois votos, sendo das Conselheiras Rosane Santiago
108 e Giszele Paixão, para que os pagamentos sejam feitos de forma fragmentada e 15 votos a
109 favor, para que o pagamento seja unificado. Desta forma, por voto da maioria, fica decidido
110 que o recebimento do auxílio representação e jeton serão juntos, no oitavo dia útil de cada
111 mês. Em tempo, o presidente Jimi Medeiros apresenta as datas de solicitação para
112 recebimento do auxílio representação e ressalta que é de responsabilidade dos conselheiros
113 o encaminhamento para dar entrada nesse auxílio. Bem como, o recebimento deste auxílio
114 estará atrelado ao período de solicitação, sendo pago sempre no oitavo dia útil do mês
115 seguinte, se respeitado o período de solicitação do mesmo. O presidente ressalta que todo
116 auxílio deve ser mediante portaria e que o conselheiro não pode, se forma autônoma e
117 independente, realizar visitas ou atividades e solicitar essa requisição, tudo tem que ser
118 programado com a presidência e a diretoria discute e valida a participação. O conselheiro
119 Ossimar pergunta: *Se a solicitação não for feita em tempo hábil, se esse valor fica*
120 *acumulativo?* O presidente responde que fica acumulativo e reitera que *a diretoria vai*
121 *organizar essa demanda, do auxílio representação mediante cada atividade que será*
122 *necessária para cada conselheiro (a) realizar. As atividades em eventos, as atividades de visitas*
123 *quando houver um processo de fiscalização, as atividades de visitas para uma atividade de*
124 *planejamento e programação ou atividade de apoio, em especial a algumas comissões, a*
125 *própria participação das câmaras técnicas, grupos de trabalho, apesar que essas já têm*
126 *portarias específicas para isto. Só para clarear o que se pode ser desenvolvido com o auxílio*
127 *representação. Claro que a gente tem toda uma programação orçamentária e a gente precisa*
128 *fazer uma programação também baseada no orçamento e por isso que existe esse controle na*
129 *liberação de auxílio para os conselheiros por esta diretoria.* O presidente informa que é preciso*

ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

130 colocar em votação duas questões, sendo estas; atestados apresentados no período do dia
131 vinte ao dia trinta de dezembro, mesmo sendo referente a um dia de afastamento, será
132 necessário a apresentação do atestado e relatório médico. E que todo e qualquer atestado
133 com necessidade de afastamento de três dias ou mais, fora deste período, deverá ser
134 apresentado pelo profissional o relatório médico e ainda a necessidade do RH, deste conselho,
135 proceder com análise do afastamento. Sendo aberto para votação, sendo aprovada esta
136 decisão, por unanimidade, sendo necessário o atestado seguido do relatório médico de
137 acordo com o período de afastamento citado acima. **2.4 Apresentação do Regimento da**
138 **Câmara Técnica e Alteração- Participação dos Técnicos** - O presidente Jimi *fala que o objeto*
139 *maior de submeter esse regimento da Câmara técnica foi para incluir a participação dos*
140 *técnicos e auxiliares na Câmara. Então, o encaminhamento da diretoria é para alteração deste*
141 *artigo. Davi Reis que está assumindo a coordenação da câmara técnica, ele pesquisou em*
142 *vários outros Corens regimentos internos, mas consolidados, então ele trouxe contribuições*
143 *para esse regimento sem alterar a proposta da inclusão dos técnicos de enfermagem. Então,*
144 *foi construído um preambulo, onde determina quais são as funções do conselho e a ratificação*
145 *de que a Câmara técnica, não é apenas para orientação e pareceres técnicos, mas parte de*
146 *educação permanente e realização de eventos científicos. E ele justifica que questões voltadas*
147 *a organização mundial de saúde e as próprias legislações do conselho, não foram alterados*
148 *outras questões nesse regimento, capítulo I e apenas a gente incluiu que além das câmaras*
149 *técnicas, GTs, a gente incluiu as comissões especiais para elas também trabalhassem*
150 *regulamentadas nessa questão da câmara técnica. O presidente fala do artigo sexto, se tornou*
151 *o artigo que traz a participação dos membros das câmaras técnicas no qual se tornou o artigo*
152 *com a finalidade das câmaras técnicas, propondo estratégias vinculadas a própria legislação*
153 *de enfermagem para assessora o plenário, atendendo diretamente ao plenário, com*
154 *orientações e pareceres, tendo também a questão da regulamentação do exercício*
155 *profissional. O presidente ressalta que se a gente entender que tem alguma novidade que*
156 *precisa regulamentar o exercício profissional, de enfermeiros auxiliares e técnicos, a câmara*
157 *técnica produz e isso é levado como objeto de análise deste plenário. O presidente fala sobre*
158 *o artigo sete que as CT, GTs, que serão compostas por profissionais de enfermagem, devido*
159 *ao artigo contemplar somente enfermeiros, excluindo as outras categorias na participação das*
160 *câmaras. Neste momento o presidente enfatiza que claro que a CTs pressupõe que tem que*
161 *ser membros de pessoas altamente qualificadas, especializadas para aqueles temas. Então,*
162 *esse é o rigor que a gente vai utilizar para os enfermeiros, técnicos e auxiliares, mas a*
163 *participação de todos no quadro da enfermagem é imprescindível nas CTs. O presidente traz*
164 *que o regimento possibilita uma reunião ordinária por mês, mas que podem acontecer mais,*
165 *reuniões extraordinárias, desde que sejam validadas pela presidência do conselho e pelo*
166 *coordenador das câmaras técnicas. Mas, a designação desses membros, claro tem todas uma*
167 *reunião de diretoria, sendo feita pela presidência do conselho. O presidente ressalta ainda*
168 *que não foi colocado no regimento quais serão as câmaras técnicas pelo fato dessa temática*
169 *ser objeto de apreciação da própria Câmara, da diretoria, sendo provavelmente, essa pauta*
170 *incluída para a próxima ROP quais serão essas CTs ou GTs no conselho. Não sendo incluso no*
171 *regimento para que não haja necessidade de ficar sendo alterado o regimento quando surge*
172 *alguma demanda nova. Todavia, foi incluindo as competências dos membros sendo: a*

ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

173 coordenação geral da CT, assumida pelo enfermeiro Davi Reis; uma coordenação e um
174 secretário da própria CT ainda a ser definido, pelo fato de que cada câmara será composta por
175 estes membros supracitados, sendo descritas as suas respectivas funções no regimento
176 interno da CT. A escolha destes membros será feita de forma interna, sendo necessário o
177 secretário a elaboração de ATA e relatório que devem esses documentos ser destinados ao
178 coordenador da CT e posteriormente encaminhado a diretoria. O presidente informa que na
179 ausência do coordenador da CT, o secretário substitui o mesmo. O presidente esclarece que
180 os GTs são diferentes de CTs. As CTs são estruturantes, no qual os grupos de trabalho, são
181 oriundos das demandas que surgem nas CT ou da diretoria. Estes grupos são órgão
182 consultivos, específicos e provisórios, sendo criados para atender as necessidades que possam
183 surgir e após a resolutividade o grupo é finalizado. A conselheira Rosane sinaliza que antes da
184 aprovação das alterações, que seja apresentado esse regimento em sua integralidade para o
185 plenário. Pelo fato do regimento interno das CTs ter sido enviado pelo coordenador geral das
186 CTs para o presidente um dia antes do plenário e ter sido feito um breve resumo das
187 alterações do mesmo. Sendo acatado pelo presidente e o encaminhamento da apresentação
188 deste referido regimento com as alterações propostas, é lido, discutido e debatido por todos
189 presentes. Neste momento, a conselheira Rosane, assume o direcionamento das demandas
190 advindas dos conselheiros para reformulação de pontos trazidos no regimento. A conselheira
191 Rosane traz a importância da aprovação do regimento das CTs para inclusão dos técnicos e
192 auxiliares e que os nomes das CTs serão elaboradas e construídas de forma coletiva com o
193 plenário e suplentes, no qual a diretoria estará aberta para as sugestões. Por solicitação da
194 Conselheira Natale o capítulo II que trata das reuniões foi revisto para melhor entendimento,
195 sendo definido que as reuniões extraordinárias, aconteçam quando necessário, mediante
196 aprovação da diretoria, sob convocação da coordenação geral das CTs. A conselheira Rosane
197 ressalta o capítulo II, parágrafo quinto, a necessidade de instituir um prazo para substituição
198 de membros em caso de desligamento das CTs ou GTs, sendo acordado que outro membro
199 deve ser nomeado no prazo de 15 dias corridos. Por solicitação da conselheira Giszele e em
200 discussão com o plenário, fica definido que os projetos para a realização de eventos
201 científicos, propostos pelas CTs e GTs, devem ser enviados para aprovação da diretoria, e do
202 plenário, quando houver tempo hábil, conforme cronograma do edital. Sendo proposto pela
203 conselheira Josemare e definido por todos presentes, o prazo de 15 dias úteis (conforme
204 orientação do presidente) para o retorno das manifestações provenientes do sistema da
205 Ouvidoria, encaminhados ao coordenador da Câmara Técnica ou do Grupo de Trabalho
206 competente, através de uma resposta por escrito, podendo ser uma Orientação Técnica ou
207 um Parecer Técnico, a depender do entendimento dos membros das Câmaras e GTs. Sendo
208 estabelecido por solicitação da Conselheira Rosane que os membros das câmaras técnicas
209 devem participar da elaboração junto ao coordenador da CT para a criação dos GTs. A
210 conselheira Rosane faz uma ressalva no capítulo cinco, artigo vinte e um, que trata apenas da
211 participação dos enfermeiros, sendo acatado pelo presidente e todos presentes que seja
212 incluso profissionais de enfermagem, abarcando toda a categoria. Sendo proposto pela
213 Conselheira Giszele que essa nomeação seja apresentada pelo coordenador geral e deliberado
214 pela diretoria. O presidente Jimi Medeiros, enfatiza que *cabem ao presidente, está no regimento*
215 *interno, artigo quarenta e três, parágrafo décimo terceiro, nomear integrantes das CTs e*

**ATA DA 619ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

216 *comissões de GTs para estudo de matérias administrativas e profissionais. Eu acho que cabe*
217 *essa indicação para designação da presidência, porque isso é uma prerrogativa do presidente,*
218 *essa nomeação. Então eu acho que o regimento das Câmaras Técnicas ele não pode sobrepor*
219 *ao regimento interno da casa. Entendeu? Teria que mudar o texto. Desta forma, ficou*
220 *instituído que a recomendação dos profissionais de enfermagem para as CTs e os GTs deverá*
221 *ser formalizada por e-mail ao Coordenador Geral das Câmaras Técnicas, que deverá*
222 *apresentar para ciência e deliberação da Presidência. Para melhor entendimento em relação*
223 *as reuniões dos GTs, fica definido por este plenário, que os GTs realizarão reuniões ordinárias,*
224 *uma vez ao mês, com o número mínimo de dois membros, e extraordinariamente, quando*
225 *necessário, mediante aprovação da Diretoria, com convocação da Coordenação Geral das*
226 *Câmaras Técnicas. Se mantendo este mesmo entendimento no que rege ao número de*
227 *encontros e aprovação para as CTs. Ainda neste artigo vinte e cinco, parágrafo segundo, é*
228 *proposto pela Conselheira Rosane melhor elaboração deste preambulo, nos casos de*
229 *substituição do membro GT que deixa de comparecer a três reuniões sem justificativa, de que*
230 *forma será feita essa nomeação. Sendo de entendimento do plenário que a substituição por*
231 *um novo membro caberá a nomeação ser feita pela Presidência do Conselho, mediante*
232 *comunicação, conforme fluxo já estabelecido no presente regimento. Diante do exposto, fica*
233 *aprovado, por unanimidade, o regimento interno das CTs, após lido e implementado as*
234 *alterações propostas por todos presentes. **2.5 Instituir duas Comissões: Suprimentos de***
235 ***Fundo e Convênios** - foi referendado pelo plenário as comissões de fundo e convênios tendo*
236 *uma composição mista entre servidores e comissionados, possibilitando uma nova portaria*
237 *para designação de membros para serem instituídos nesta função. **2.6 Julgamento de***
238 ***Admissibilidade:** PAD Nº 520/2019 e PAD nº 521/2019 - Ex conselheiro Eduardo Alexandrino,*
239 *(será lido parecer pelo Conselheiro Ossimar Santos), o relator do processo encaminhou a mesa*
240 *dirutora o pedido de suspensão dos dois PADs que constavam em pauta para uma melhor*
241 *fundamentação no parecer. O presidente informa que foi autorizado e declinado de pauta a*
242 *pedido do relator. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, deu-se encerrada*
243 *a reunião. E, para constar, eu Conselheira Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão, lavro a*
244 *presente Ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.*
245 *////////////////////////////////////*

246
247
248
249
250